



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 860

04 de Maio de 2022

PG. 1/1

## RESOLUÇÃO Nº. 11/2022

**SÚMULA** – Decisão da Comissão Processante, constituída nos termos da Resolução nº 06/2022, propondo o arquivamento Processo de Cassação nº 01/2022 – CM, Investigada Vereadora Maria da Cruz Borges da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o Projeto de Resolução nº 01/2022, protocolado sob o nº 138, em 07/04/2022, cujo mesmo foi aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Nova Londrina, em 04/05/2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determina o arquivamento do Processo de Cassação nº 01/2022-CM, em que foi investigada a Vereadora MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA, em razão do voto proferido pelo Relator, acompanhado pelos demais integrantes da Comissão Processante, que concluiu pela não caracterização de violação a ética ou quebra de decoro parlamentar.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE MAIO DE 2022.**

**VALDIR JOÃO ROSINSKI**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se  
Publique-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo.

